



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo nº 033/2024  
Inexigibilidade de licitação nº 004/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 74, inciso III, "F", da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO (PORTARIA SENATRAN 966/2022) PARA 12 AGENTES MUNICIPAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA/BA., a fim de que, por meio do curso, possa o município obter sucesso na formação dos agentes de trânsito, contribuindo para a prestação de serviço a população com excelência.**

**Contratada: PROJETRAN ENGENHARIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.,** inscrita no CNPJ: 38.411.972/0001-41, estabelecida à Via Coletora nº594, Lote 13, Quadra D, Cia Sul, Simões Filho/BA CEP:43.700-000

**Valor Total: R\$ 16.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais);**

**Fiscal de Contrato: Elisangela Barbosa dos Santos Freitas - Decreto nº 046/2024;**

**Gestor do Contrato: Marta Lucia da Silva – Decreto nº 045/2024;**

**Fundamento Legal: artigo 74, inciso III, "F" da Lei Federal 14.133/2021;**

**Vigência do Contrato: 10/04/2024 a 10/07/2024.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Cachoeira - Ba, 10 de abril de 2024.

  
**ELIANA GONZAGA DE JESUS**  
Prefeita Municipal de Cachoeira  
CONTRATANTE

